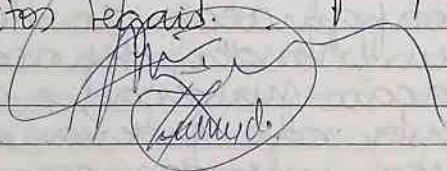


A Tribuna em Explicação Pessoal, o
Senhor Presidente encerrou a sessão
e levantou em nome de Deus. E para
comtar, mandou que se lavrasse a
presente Ata, que depois de lida, sub-
metida à apreciação Honraria, apro-
vada, para assinada para que pro-
duza seus efeitos legais.


Assinada.

Ata da Sessima Ser-
ealra Quinze Ordi-
nária da Câmara
Municipal de Cabo
Frio, realizada no
dia 17 de maio do
ano de 1994.

As dezesseis horas do dia dez-
ete de maio do ano de mil, no-
vecientos e noventa e quatro, sob
a Presidência do Vereador Flávio
da Rocha Mendes e com a ocupa-
ção da Primeira Secretária pelo
Vereador Dirlei Pereira da Silva, reu-
niu-se Ordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Além desses,
responderam a chamada uximen-
tal os seguintes Vereadores: Arys Sil-
va da Rocha, Adalton Pinto de An-

drade, Aires Bessa de Liquecido, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Siqueira de, Bráz Benedito Arcanjo Filho, Ivan Luiz de Araújo, Olagum Schurndt, Luiz Antônio de Melo Cotias, Osmar Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Bento e Walden Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia doze de maio do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Harcos da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirlei Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 163/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: em resposta às Indicações nºs 095 e 096/94, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias; Ofício nº 164/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: em resposta às Indicações nºs 093 e

077/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sincade. Ofício nº 165/94. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação 073/94, de autoria do Vereador Waldin Flávio de Aguiar Neto; Ofício nº 166/94. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta aos Requerimentos nº 027 e 028/94, de autoria do Vereador Alfredo Loup da Rocha Barreto. Ofício nº 167/94. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 026/94, de autoria do Vereador Distefi Pereira da Silva; Indicação nº 107/94. Vereador Deaquim Schwindt. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reforma e iluminação pública na Rua Rio de Janeiro, Bairro Jardim Peró; Indicação nº 108/94. Vereador Deaquim Schwindt. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, melhoramentos na Rua São Paulo e o atendimento na iluminação pública no bairro Jardim Peró; Indicação nº 110/94. Vereador Deaquim Schwindt. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação básica para a Rua Pernambuco, no Jardim Peró; Indicação nº 114/94. Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sincade. Assunto: Solici

ta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a colocação de lixeira no bairro Sangará; Indicação nº 117/94. Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de manilhas em determinadas Ruas do bairro Sangará; Parecerimento nº 080/94. Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Assunto: Solicita ao Direto Regional da SEERS a colocação de um "brelhão" no Bar e Mercaria do Senhor Saldin, bairro Sangará; Parecerimento nº 081/94. Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Assunto: Solicita a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a colocação de "caixa coletora" no bairro Sangará; Projeto de Lei nº 022/94. Vereador Bráz Benedito Arcajo Filho. Assunto: Denomina Juizada Vista Alegre a artéria sem de nomenclatura, com início na fazenda Monte Alegre e término na Estrada Cabo São X Jardim Esperança, Boca do Mato. Porto do Carro; Indicação nº 121/94. Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação da Rua do Forno localizada no bairro Jardim Esperança; Indicação nº 122/94. Vereador Luiz Antônio

de Italo Cotias. Assunto: Solicita ao Ex.
celentíssimo Senhor Prefeito Municipal
a colocação de trezentas mamilhas
na Rua 5 (i), no bairro Jardim Es-
perança; Indicação nº 123/94 - Vereador
Luiz Antônio de Italo Cotias. Assun-
to: Solicita ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal a pavimentação
da Rua 5 (i), localizada no bairro
Jardim Esperança; Indicação nº
120/94 - Vereador Bráz Benedito Jr.
cunho Filho. Assunto: Solicita ao Ex-
celentíssimo Senhor Prefeito Municipal
a construção de um prédio resi-
dencial para o motorista planto-
nista do Posto de Saúde Antônio de
Facedo, no bairro Posto do Carro e
uma ambulância; Requerimento
nº 082/94 - Vereador Dirlei Pereira da
Silva. Assunto: Denúncia ao Tribunal
de Justiça do Estado, o Prefeito Mu-
nicipal de Cabo Frio, por estar deso-
bedecendo a liminar concedida em
face da Ação por Inconstitucional-
dade nº 027/94 do Decreto nº 2000/93. Ter-
minada a leitura do Expediente, o
Senhor Presidente franqueou a Tribu-
na aos Vereadores inscritos em li-
vro próprio. Não havendo oradores
para o uso da Tribuna, o Senhor
Presidente conduziu os trabalhos ao
segmento dedicado a Ordem do Dia.
Nesta etapa foram apreciadas as
seguintes matérias: Aprovado o pare

cer da Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, no Projeto de Resolução nº 052/94. Ao ser colocado em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 008/94, de autoria do Senador Bráz Benedito Arcanjo Filho, o Senador Osmar Sampaio da Silva, arquivando "Pe la Ordem", disse: "Senhor Presidente, eu entendo que o Projeto de Resolução nº 008/94 não pode ser colocado em votação por ser extemporâneo. Quando o Projeto de Resolução nº 008/94 foi registrado na Secretaria Geral, o Projeto da SANEAS já tinha sido encaminhado para as Comissões, de acordo com o Regimento Interno; de forma que o Projeto da SANEAS passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, dentro do rito regimental, e assim, não tem sentido o Projeto de Resolução nº 008/94, pois desconsidera as Comissões técnicas permanentes". Em Questão de Ordem, disse o Senador Bráz Benedito Arcanjo Filho: "Entendo que o Senhor Presidente deva considerar o Projeto de Resolução nº 008/94, uma vez que a plenejagem está paralela ao Projeto". Prosseguindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente acatou a Questão de Ordem.

do Vereador Osman Campaio da Silva, retirando e encaminhando para a Secretaria Geral o Projeto de Resolução nº 008/94. Ao ser colocado em discussão o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 018/94, de autoria do Vereador Dinêi Pereira da Silva, arquivando "Pela Ordem", disse o Vereador Sérgio Silva da Rocha: "Senhor Presidente, por motivos relevantes, não compareci a Sessão anterior e assim indago com relação ao pedido de "vistas" se o parecer já foi lido. A seguir, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Vereador Dinêi Pereira da Silva, Primeiro Secretário, que procedesse a leitura do parecer de "vistas" do Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Após a leitura do parecer de vistas do Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias; ao Projeto de Lei nº 018/94, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer de inconstitucionalidade do referido Projeto, tendo sido aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, com dois votos contra. Aprovado o parecer constitucional da Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 016/94, oriundo da Mensagem Executiva nº 005/94; retirada de discussão

a Emenda Modificativa nº 004/94, de autoria do Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 014/94, oriundo do Poder Executivo Municipal, criando a SANECAP, Empresa Cabocquense de Saneamento, e após os encaminhamentos de praxe, o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça foi rejeitado. Em Questão de Ordem, disse o Vereador Acyr Silva da Rocha: Nós gostaríamos que nessa Excelência fizesse constar em ata que a matéria teve nove votos, e o parecer teve nove votos contrários. Em atendimento à Questão de Ordem suscitada pelo Vereador Acyr Silva da Rocha, do PMDB, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes registrou que o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 014/94, fora rejeitado por nove votos a cinco. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, por unanimidade e encaminhado à Comissão de Redação Final, o Projeto de Resolução nº 050/93, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias. Encaminhado à Comissão de Constituição e

Justiça, o Projeto de lei nº 022/94, de autoria do Senador Bráez Benedito Arcanjo Filho. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 082/94, de autoria do Senador Dirlei Pereira da Silva, e após os encaminhamentos de praxe, informou aos Senhores Senadores que o Procurador da Câmara Municipal de Cabo Frio já havia acionado providências quanto a ação de inconstitucionalidade 027/94, face ao Decreto Executivo 2.000/93, e documentos já haviam sido encaminhados ao Tribunal de Justiça. Em Questão de Ordem disse o Senador Antônio Carlos de Carvalho Siqueira: "face a argumentação do Senhor Presidente, seria prudente que o Requerimento 082/94 fosse retirado, por iniciativa do seu autor". Em Questão de Ordem disse o Senador Waldir Maurício de Aguiar Neto: "visto a Câmara ter cumprido seus desideratos, acionando a Justiça, e estar havendo trâmite normal com relação a ação de inconstitucionalidade 027/94, opino pela retirada do Requerimento nº 082/94". Em Questão de Ordem, disse o Senador Dirlei Pereira da Silva: "se, Senhor Presidente, já que fui requerido, afirmo que não vou retirar a matéria, porque entendo ter a

materia, se transformado em que
rela politica, e o que sao contra ou
a favor do Prefeito. Entao, principal-
mente contra ou a favor do povo
cabokense. Por isso, alem de nao
retirar a materia, gestaria de di-
zer que apenas aquelas pessoas
que nao tem contato com a popu-
lacao e que necessitam de algu-
ma prova, porque a maior prova
e o anseio, e o grito da popula-
cao por Justica, que esta Casa tem
a obrigacao de se somar, e la-
mentavelmente, algumas vozes
dissorantes do interesse publico
sao sentidas". A seguir, o Senhor Pre-
sidente colocou em votacao o Re-
querimento nº 082/94, tendo sido
rejeitado pelo Plenario. Aprovado
por unanimidade, os Requerimen-
tos de numeros 080 e 081/94. Apro-
vados por unanimidade as Indi-
cacoes de numeros 107, 109, 110, 114,
117, 121, 122, 123 e 120/94. Nao havendo
mais materias para serem apre-
ciadas neste segmento, o Senhor Pre-
sidente franqueou a Tribuna para
Explicacao Pessoal. Ocupou a Tribuna
em Explicacao Pessoal, o Senador Si-
las Rodrigues Bento, colocando anali-
se critica do Governo Municipal, acu-
sando o Prefeito de transformar a Pre-
feitura em verdadeiro "cabide de emprego", quando criava um sem numero

de Secretarias, Chefes de Gabinete e assessorias, mas em contrasenso, pregava o concurso público para o povo. Salvo ainda da tentativa do Prefeito em criar a SANECAP, que a pretexto de tratar do saneamento no Município, seria mais uma forma de empregar seus protegidos. Disse que havia votado a favor da lei que abriu o sigilo bancário porque eram muitos ganhando muito dinheiro apenas para atender a compromissos públicos. Salvo a seguir, que a maioria dos Vereadores tinham medo da imprensa porque não estavam bem ante a opinião pública, porque concordavam com o abandono da cidade. Disse a seguir, que enquanto o Prefeito esbanjava dinheiro público, as populações carentes ficavam jogadas na lama, que haviam também retirado as mamilhas que iriam servir ao bairro Braga, o que era mais um absurdo. Que estava na Câmara como porta voz do povo, que poderia perder até as próximas eleições, mas sairia da Câmara com sua integridade preservada. Que não tinha vergonha de ir à Prefeitura e cobrar para o povo. Que se envergonhava de ver Vereadores defendendo "papudezas" (sic) e "pouca vergonha", que tais Vereadores defendiam o concurso público para o povo, mas impugnavam os

parentes sem qualquer poder, e assim encerrou sua fala. A seguir eu fui a tribuna em explicação pessoal do Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, lembrando inicialmente que a partir das dezenove horas, seria realizada no Plenário da Casa, palestra do Dr. José Jaime Santoro, sobre a questão da criança e do adolescente, e ainda, era importante a presença dos Senhores Senadores, porque um assunto polêmico ainda seria analisado pela Casa, que era a criação do FUNCRIAM, oriundo do Executivo. Saltei que a presença do Dr. Jaime era importante porque poderia ser dirimidas dúvidas quanto a forma de regulamentação da matéria, pois o palestrante era especialista no assunto. A seguir, disse que apesar da convicção de ter votado contra pela inconstitucionalidade do Projeto de lei do Executivo criando a SANECAF, lamentava a rejeição de matéria tão importante. Disse a seguir, que o procedimento correto do Governo seria a retirada do Projeto de lei para posterior adequação, pois eram muitos os equívocos do texto original. Prossequindo, disse que os Governos Flair Corrêa e Sgo Saldanha haviam sucateado o serviço público no Município, tendo como objetivo maior, o lucro eleitoral. Que no atual

Governo, o quadro se delineava co-
mo idêntico, e as provas pederiam
ser conseguidas em dias de paga-
mento do funcionalismo, com desta-
que a SROCAF, pois na fila de pagamen-
to do funcionalismo, estavam todos
os cabeleleiros do Prefeito que haviam
sido contratados. Falou adiante que
a Câmara não podia concordar com
a criação de dezenas de cargos sem
que houvesse qualquer tipo de atri-
buição ou justificativa plausível, e
tanto era verdade que chegou a ser
aberdado na rua por um cidadão,
afirmando que deixara de ser pro-
movidado para "assessor" porque a Câmara
não apurara a flemagem, e assim
encerrou sua participação em Explica-
ção Pessoal. A seguir, ocupou a Tribu-
na o Vereador Bráz Benedito Azeiteiro
Filho, falando inicialmente de sua
preocupação quando a Presidência re-
tirara da pauta, proposição de sua
autoria, propondo criação de Comissão
Especial para análise da flemagem
de criação da SANECAF, atende-
ndo a argumentos do Vereador
Osmar Sampaio da Silva, mas fe-
lizmente a matéria do Prefeito foi
rejeitada. Falou a seguir, que não
era contra a SANECAF, que em seus
depoimentos sempre se colocara a
favor, desde que o Projeto original
fosse devidamente adequado. A se-

quim, disse que estivera no Rio de Janeiro, na Secretaria de Ações Comunitárias, e que o Secretário Jorge Roberto Silveira lhe havia passado o Projeto do "Médico da Família", e assim começara a trabalhar para implantar no seu bairro tal sistema, e as ações preliminares prosseguiram. Que em Cabo Frio fora encaminhado para a Secretaria de Ação Social, e com muito custo conseguira contar o titular. Que o Projeto fora implantado em Borto do Carro, que tinha um alcance social dos mais expressivos, que preocupado, por ser um instrumento político, fizera emenda modificativa no texto oriundo do Executivo, pois sabia que o Prefeito iria "jogar baixo", pois sabendo que o Senador Bráz era Presidente de Associação de Bairro, não iria entrar em suas mãos o Borto de Saúde para ser administrado. Disse que ele concordava com a questão política, mas não admitia que se passasse uma Associação de Albergadores, totalmente acéfala, há mais de dez anos, porque iria entrar com ação judicial para cassar tal associação. Que era latente a "picuinha" do PDT, que cabia agora, descobrir se havia sido criada uma Associação "fantasma", apenas para prejudicar o Senador Bráz na comunidade. Que a

Senhora Secretária Municipal de Saú-
de e o Administrador do Bairro esta-
vam fazendo reuniões às escondidas,
sem a participação da comunidade,
indagando se estas eram as manifes-
tações de um governo que se dizia
"transparente". Que enquanto permane-
cesse na Casa, estaria disposto a vo-
tar favoravelmente em tudo que
fosse de interesse público, mas repu-
diaria de toda e qualquer forma
de imposições irregulares do Senhor
Prefeito. Enfatizou que a Associação
de Moradores, criada por mandado
do Governo Municipal, seria alvo de
ação judicial visando o restabele-
cimento da legalidade, pois não se
admitiria uma eleição "fantasma"
para uma associação de caráter du-
vidoso. Que a referida Associação de
Moradores nunca funcionara, que sem-
pre fora um instrumento na mão
de um rapaz "perigosíssimo", e um
projeto tão delicado, tão bonito, não
podia cair em mãos de pessoas in-
competentes, pois fa-
talmente o povo seria lesado, e assim,
as razões de sua revolta, no que en-
currou sua fala. Não havendo mais
gratuidades para o uso da Tribuna em
Explicação Pessoal, o Senhor Presidente
encerrou a presente Sessão em no-
me de Deus. E para constar, man-
dou que se lavrasse a presente Ata.

que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, e red assinada para que produza seus efeitos legais.


 > Humild.

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de maio do ano de 1994.

Às dezesseis horas do dia dezesseis de maio do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Deyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Albuquerque, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Miranda, Bráiz Benedito Arcanjo Filho, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Cotias, Wedaquim Schmitt, Osma